

PARECER N.º 15/2007

Sobre o Projeto de Lei n.º 14/2007-E.

Relator: Ver. Sandro Goltz

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a doação de imóvel urbano à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudo, alterando a Lei n.º 1.428/2002, está dentro dos preceitos legais e constitucionais.

Assim sendo, sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e princípio de justiça – excluídas considerações de mérito, esta relatoria recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Naldo Killian: vota com o relator.

Ver<sup>a</sup>. Claudete Hoffmann: vota com o relator.

Agudo, 25 de junho de 2007.

Ver. Sandro Goltz  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Claudete Hoffmann

Ver. Naldo Killian